



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 485 / 2014.

Tenho a honra de reiterar a **INDICAÇÃO Nº 47/2013** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, para que providencie a intervenção nas pontes da Fazenda Ingaíba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida baseia na necessidade urgente de uma criteriosa avaliação para reforma ou nova construção das pontes da Fazenda Ingaíba que se encontra em estado de perigo eminente, colocando em risco as pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2014.

Soment e Consulta
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

